



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 060/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data 15 06 2021
Edição: 0926 Ano IV

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
RG: 677 160 SEJUSP/MS

“Altera o art. 3º do Decreto nº 047/2021 de 26 de maio de 2021”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto de Regulamentação n. 045/2017 de 26 de julho de 2017; e

Considerando, a necessidade de nomear suplentes para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 047/2021 de 26 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Titulares:

- a) Juliane Ferreira Vitorino - Presidente;
- b) Josevel Benites da Luz – Vice-Presidente;
- c) Cintia Cervantes Prado – Secretário.

II - Suplentes:

- a) Ingrid Jubilianny Ledesma;
- b) Vergínia Correia Mota;
- c) Gisely Dário Pelle Costa.”



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal